

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº80/SVMA/2017

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.142-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 005/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº
50.583.954/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques:
Cantinho do Céu, Herculano, Prainha, M'Boi Mirim, Sete Campos e Céu
3 Lagos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 1 (um) mês, em relação aos
serviços de zeladoria, contados a partir de 23/08/2017;
Não aplicação do Índice de reajuste de 2017,
permanência do valor mensal, no valor de

VALOR TOTAL: R\$ 77.706,45 (setenta e sete mil setecentos e seis reais
e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 74.625/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº33 Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, Telefone (11) 4788-4300, neste ato, representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador do RG nº 4.858.633 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 774, do processo administrativo nº 2014-0.351.142-6, publicado no DOC de 16/08/2017 à fls. 58, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 039/SVMA/2015,

JA. 18

conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por 1 (um) mês, a partir de 23/08/2017, em relação aos serviços de zeladoria.
- 1.2. Não aplicação do Índice de reajuste de 2017, permanência do valor total mensal em R\$77.706,45 (setenta e sete mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

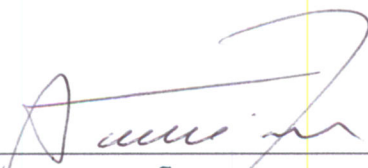
São Paulo, 23 de agosto de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

CONTRATANTE



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ARNALDO TONANNI JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

R.G. Nº: 34.181.858-6

Nome:

R.G. Nº:

PUBLICADO
Em 26 / 08 / 17
SVMA-Pág 90
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II